



AUTÓGRAFO DE LEI N° 20/2026

Autor do Projeto: Executivo Municipal

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 7645, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL- COMPIR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° Os incisos II, V, VII e X do artigo 4°, da Lei n° 7645, de 19 de dezembro de 2018, ficam alterados, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° (...)

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

(...)

II- SEMCIT- Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos;

(...)

V- SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

(...)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

VII- Centro Cultural Dandara;

(...)

X- INSTITUTO FEPNES +D- Instituto de Fortalecimento e Empoderamento da População Negra + Diversidade;

(...)"

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de abril de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330034003200310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

